

EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS

Livro digital

“Controle de Infraestrutura pelos Tribunais de Contas”

A Transparência Internacional – Brasil (TI-BR) e o Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), com apoio da Fundação Betty e Gordon Moore, abrem a presente chamada de textos para compor o livro digital “Controle de Infraestrutura pelos Tribunais de Contas”, a ser lançado no terceiro trimestre de 2023. A publicação tem como objetivo difundir conhecimento e reflexões sobre a atuação dos Tribunais de Contas no controle e integridade de grandes projetos de infraestrutura no Brasil, reunindo artigos que apresentem o histórico de atuação dos Tribunais de Contas, a experiência de auditorias e de outras práticas de controle em temas como planejamento e políticas de infraestrutura, prevenção e combate à corrupção, contratos e licitações, gestão de impactos socioambientais, relacionamento com a sociedade civil, entre outros. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) serão tema transversal do livro, buscando relacionar sua implementação ao controle de projetos e obras de infraestrutura. Além dos textos selecionados no edital, o livro digital será composto por trabalhos de autores e autoras convidadas/os pelas entidades organizadoras do livro.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Os artigos enviados deverão estar de acordo com as áreas temáticas listadas no item 2;
- 1.2. Os textos devem ser inéditos e não ter sido publicados parcial ou totalmente em outra revista, periódico, site de notícias, livro ou relatório¹;
- 1.3. Os artigos não poderão ser submetidos à avaliação simultânea em outros periódicos;
- 1.4. São público-alvo do presente edital: servidores dos Tribunais de Contas do Brasil, acadêmicos ou estudiosos dos temas que compõem esse edital, graduados, pós-graduandos ou pós-graduados e membros de organizações da sociedade civil, advogados, jornalistas e ativistas atuantes nessas áreas.
- 1.5. Serão selecionados até 10 textos para compor o livro, conforme regras definidas no presente edital;
- 1.6. Em parceria e a critério do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), os autores dos artigos selecionados poderão apresentar o mesmo trabalho no Simpósio que será realizado pelo Instituto no segundo semestre de 2023, caso manifestem interesse por meio da Declaração de Interesse (Anexo I) que deverá ser anexada [neste formulário](#).

2. DAS ÁREAS TEMÁTICAS (AT's)

Os trabalhos submetidos deverão se enquadrar em uma das seguintes áreas temáticas, as quais devem estar destacadas abaixo do título no documento com a proposta:

AT1 - Planejamento e análise de alternativas: artigos que abordam e discutam as competências dos Tribunais de Contas no controle das etapas iniciais do planejamento dos projetos de infraestrutura; o controle de planos setoriais; as experiências e práticas de fiscalização em etapas de planejamento dos projetos.

AT2 - Dimensões socioambientais dos projetos de infraestrutura: artigos que discutam experiências, desafios e avanços no controle das dimensões socioambientais da infraestrutura pelos Tribunais de Contas, contemplando os processos de licenciamento ambiental, a execução das medidas de mitigação e compensação, as consultas e a participação de povos indígenas e comunidades tradicionais e a análise de viabilidade ambiental e social.

AT3 - Governança e Integridade: artigos que reflitam sobre o controle da governança e integridade dos órgãos e processos relacionados aos projetos de infraestrutura, bem como análise de riscos técnicos e de corrupção nos projetos de infraestrutura.

AT4 - Participação social e Transparência: artigos que discutam a forma e os casos em que Tribunais de Contas puderam incluir a participação da sociedade civil e/ou especialistas em processos de auditoria de infraestruturas, o controle da promoção da transparência e gestão da informação de todos os processos relacionados aos projetos e verificação da existência e efetividade de oportunidades de participação e controle social durante o planejamento e execução de projetos de infraestrutura.

AT5 - Licitações e contratos: artigos sobre auditorias e outras formas de controle de processos licitatórios e contratos de projetos de infraestrutura, apresentando suas principais fragilidades, irregularidades observadas e práticas que promovam seu aprimoramento a partir da perspectiva de atuação dos Tribunais de Contas.

3. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá às seguintes datas programadas:

3.1. Lançamento do edital com a chamada de artigos: 15 de março de 2022;

3.2. Submissão de artigos: até as 23h59 do dia 15 de maio de 2023;

3.3. Retorno do processo avaliativo: 15 de junho de 2023;

3.4. Ajustes pelos autores nos textos selecionados: de 16 a 25 de junho de 2023;

3.5. Publicação do livro digital: agosto de 2023;

3.6. Realização do Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas (SINAOP) com apresentação de alguns dos artigos do livro: segundo semestre de 2023.

4. DAS NORMAS PARA A SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

4.1. O trabalho poderá ser elaborado em coautoria, com no máximo quatro autores no total e pelo menos 1

(um) autor(a) dentro do público-alvo destacado no item 1 deste Edital;

4.2. Os textos deverão ser originais e inéditos;

4.3. O(s) autor(es) não poderá(ão) submeter mais de um artigo à presente chamada;

4.4. A Transparência Internacional – Brasil confirmará a submissão ao(s) autor(es), uma vez que o artigo for recebido;

4.5. Os textos deverão ser enviados por meio de formulário até as 23h59 do dia 15 de maio de 2023, respondendo às questões presentes no formulário disponível [neste link](#), informando a Área Temática a qual se relaciona e inserindo o artigo em anexo em formato word, seguindo as normas do Item 5 deste Edital;

4.6. Eventuais dúvidas e consultas sobre o presente Edital poderão ser enviadas para o e-mail conhecimento@br.transparency.org, com o assunto “Consulta - Edital livro digital Controle de Infraestrutura”.

5. DAS NORMAS DE FORMAÇÃO DO TEXTO

Os artigos devem seguir a formatação da ABNT, com as seguintes características básicas:

5.1 Os trabalhos deverão ser enviados na língua portuguesa;

5.2. Os textos deverão ter espaçamento entrelinhas de 1,5 (um e meio), com um mínimo de 15 e um máximo de 20 (vinte) páginas, incluindo notas, bibliografia, quadros, gráficos, esquemas, figuras e/ou imagens;

5.3. O documento deve ser enviado em arquivo do tipo Word (*.doc ou .docx);

5.4. A página deve ser A4, com margens superior e inferior de 3 (três) cm, direita e esquerda de 2,5 (dois e meio) cm;

5.5. A primeira página deve conter, nesta ordem:

5.5.1 o título do artigo (fonte 14, negrito, centralizado);

5.5.2 o(s) nome(s) do(s) autor(es), com a identificação da instituição a que o autor pertence por extenso, separada por um hífen da sigla (em fonte 12, alinhado à direita); em nota de rodapé, inserir uma minibiografia de cada autor, de no máximo 70 palavras, destacando títulos, formação acadêmica, atuação profissional e e-mail; indicação de eventuais financiamentos de agências de fomento relacionados ao trabalho também podem ser destacados em nota de rodapé;

5.5.3 Um resumo do texto, com a palavra RESUMO (esquerda, maiúsculas, negrito, tamanho 12), seguido por um texto de, no máximo, 200 palavras (justificado, sem negrito ou itálico, tamanho da fonte 10). O resumo deve apresentar o tema, destacando os objetivos, as ideias e argumentos principais, os resultados/conclusões e a contribuição da pesquisa ou estudo para a área temática;

5.6. As palavras-chave devem ser de 3 (três) a 5 (cinco) e separadas com ponto e vírgula (;). Devem vir abaixo do resumo em letra tamanho 10, alinhada à esquerda, sem negrito ou itálico;

5.7. Fonte: Times New Roman em tamanho 12 para o corpo/texto. Citações, legendas e notas de rodapé em tamanho 10. Espaçamento 1,5cm por linha no corpo/texto e espaçamento normal em citações diretas e notas de rodapé;

5.8. As citações devem estar de acordo com a norma NBR 10520, considerando as seguintes características gerais:

5.8.1. Citações curtas, de até 3 linhas, devem ser inseridas normalmente no parágrafo, entre aspas;

5.8.2. Citações com mais de 3 linhas devem aparecer sem aspas, em parágrafo distinto, com recuo de 4 cm da margem esquerda, espaçamento simples entre linhas e fonte menor que a do texto principal;

5.8.3. Notas de rodapé devem ser alinhadas à margem esquerda, uma abaixo da outra, contendo: numeração única, crescente e consecutiva, em algarismos arábicos; espaçamento simples entre linhas e de 6 pontos entre parágrafos; e fonte menor que o texto principal.

5.9. As referências bibliográficas devem estar de acordo com a norma ABNT 6023, listadas em ordem alfabética, alinhadas à margem esquerda, separadas entre si por uma linha em branco;

5.10. Não devem ser numerados o resumo, as palavras-chave, a introdução, as conclusões/considerações finais, as referências bibliográficas e os demais elementos pós-textuais;

5.11. Eventuais elementos não-textuais como tabelas, quadros, gráficos e imagens devem estar no corpo do texto, numerados de forma contínua e nomeados, indicando abaixo o autor(a) da ilustração no formato ABNT, em texto tamanho 10 (ex.: “Tabela 1 – Índice de Desenvolvimento em países da América Latina”; seguido da imagem e; abaixo, “Fonte: UNESCO, 2019.”).

6. DAS DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ARTIGOS

6.1. A Transparência Internacional – Brasil, o Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP) e os revisores/pareceristas indicados avaliarão os trabalhos de cada Área Temática (descrita no item 2). Serão selecionados até 2 (dois) textos a serem publicados em cada área;

6.2. Os artigos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

a) pertinência e relevância do tema aos objetivos do edital e à área temática indicada;

b) apresentação de argumentos lógicos;

c) consistência teórica do artigo;

d) caráter inovador;

e) qualidade da escrita, clareza, objetividade e coesão textual;

f) obediência às normas de formatação presentes no Item 5;

6.3. A revisão realizada pelos pareceristas de cada Área Temática poderão ser enviadas aos autores do texto, de modo que eles possam executar alterações e edições antes da publicação da versão final. Caso os autores dos textos que necessitem realizar a revisão não o façam no tempo determinado pela comissão organizadora do presente Edital, poderão ser desclassificados;

6.4. As decisões da Comissão Organizadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

7. DA AUSÊNCIA DE REMUNERAÇÃO

A aprovação e publicação de artigos para compor o livro digital “Controle da Infraestrutura por Tribunais de Contas brasileiros” não dá aos autores o direito de percepção de qualquer retribuição pecuniária, devido à gratuidade na distribuição do livro.

8. DOS DIREITOS AUTORAIS

8.1 O livro digital “Controle de Infraestrutura pelos Tribunais de Contas brasileiros” trata-se de uma obra coletiva, nos termos da lei de Direitos Autorais (Lei Federal n. 9610/98), e submete-se, portanto, às regras aplicáveis a obras dessa natureza. Além disso, segue a Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY), na qual os autores mantêm os direitos autorais e concedem às entidades organizadoras do livro o direito de primeira publicação, ao mesmo tempo em que se permite o uso e compartilhamento dos trabalhos publicados, desde que se atribua crédito aos autores e fontes;

8.2. Os conceitos, ideias e opiniões emitidos nos trabalhos enviados são de inteira responsabilidade de seu(s) autor(es) e não representarão, necessariamente, a posição da Transparência Internacional – Brasil e do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP);

8.3. A submissão dos artigos ou o aceite de convite para sua publicação implica a anuência incondicional a todos os termos previstos neste edital;

8.4. O(s) responsável(is) pela submissão do artigo declara(m), sob as penas da Lei, que a informação sobre a autoria do trabalho é absolutamente completa e verdadeira;

8.5. A responsabilidade por eventuais plágios nos artigos publicados é do(s) autor(es);

8.6. É reservado aos Organizadores o direito de realizar ajustes textuais e adequação dos artigos às normas da publicação;

8.7. O(s) autor(es) se responsabiliza(m) pelo conteúdo do artigo submetido no presente edital e autoriza(m) sua publicação, declara(m) o ineditismo e concordam com a cessão do direito de primeira publicação às

entidades organizadoras no momento da submissão;

8.8. Os nomes e contatos enviados no momento da submissão do artigo serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Transparência Internacional – Brasil e o IBRAOP verificarão o atendimento pelo(s) autor(es) de todas as disposições previstas neste edital e lhe(s) informará, por e-mail ou divulgação em seu sítio eletrônico, o resultado quanto à aprovação do artigo;

9.2 O livro digital “Controle de Infraestrutura pelos Tribunais de Contas” será divulgado eletronicamente nos sítios oficiais da TI Brasil e do IBRAOP;

9.3 Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do endereço eletrônico conhecimento@br.transparency.org; e

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Transparência Internacional – Brasil e pelo IBRAOP.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SUBMISSÃO DO PRESENTE TRABALHO AO SIMPÓSIO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS DO IBRAOP NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023

Declaro, para os devidos fins, o interesse em submeter o trabalho objeto do presente Edital, que consiste em um texto sobre a temática “Controle de Infraestrutura pelos Tribunais de Contas”, e que poderá vir a compor o livro digital a ser lançado pela Transparência Internacional - Brasil e pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), para o Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas a ser realizado pelo IBRAOP no segundo semestre de 2023. Declaro ter interesse em utilizar integralmente ou totalmente o conteúdo do trabalho submetido neste Edital para o evento que será promovido pelo IBRAOP.

Nome: _____

Documento de Identificação (RG ou CPF): _____

Cargo e Filiação Institucional: _____

Assinatura

_____, ____ de _____ de 2023.

(local)

(data)